

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Novas vagas em Centros de Instalação Temporária e espaços equiparados

Finalidades e objetivos

A operação a apoiar, enquanto ação regular, enquadra-se no Objetivo Específico 3 – Voltar – do Programa FAMI 2030, aprovado pela Comissão Europeia através de Decisão C(2022)9332, de 8 de dezembro, alterada pelas Decisões C(2023)7348, de 23 de outubro, e C(2024)3259, de 24 de maio, incidindo o presente aviso na medida de execução “Assegurar a aplicação uniforme do acervo da União e das prioridades estratégicas em matéria de infraestruturas, procedimentos e serviços”, conforme estabelecido no anexo II do Regulamento (UE) 2021/1147 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, na sua redação atual, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.

Em termos concretos, o presente aviso por convite visa apoiar o Estado Português no incremento da capacidade de detenção nos CIT e CIT/EE, garantindo que as infraestruturas a criar, bem como o seu modelo de funcionamento, cumprem todas as normas de direitos fundamentais estabelecidas no acervo de retorno da UE, em linha com as recomendações da Sch-Eval.

Programação

Programa	Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2021-2027
Prioridade do Programa	NA - Não Aplicável
Objetivos específicos	HSO9.3 - Voltar
Tipologia de ação	HSO9.3-01 - Acervo da União e prioridades relacionadas com infraestruturas, procedimentos e serviços
Tipologia de intervenção	HSO9.3-01-01 - Requalificação de edifícios para novos CIT e CIT/EE
Tipologia de operação	9043 - Requalificação de edifícios para novos CIT e CIT/EE

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
FAMI2030	FAMI	3 700 000,00 €	75,00%		0,00 €	3 700 000,00 €
Total		3 700 000,00 €	-		0,00 €	3 700 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Área Metropolitana de Lisboa; Região Autónoma dos Açores; Região Autónoma da Madeira.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Dezembro 2024

Observações

O período para apresentação de candidatura decorre entre os meses de outubro e dezembro de 2024.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano de Ação para as Migrações, aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 03/06/2024

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São elegíveis ao presente aviso por convite as seguintes iniciativas:

- Incrementar a capacidade de detenção nos CIT e CIT/EE, através da criação de novas vagas no Funchal, Ponta Delgada, Sintra e Lisboa, conforme estabelecido no Programa FAMI 2030;
- Assegurar o regular funcionamento das infraestruturas.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Constitui-se como beneficiário único do presente aviso por convite a Polícia de Segurança Pública.

Outras observações

-